



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
**Poder Executivo Municipal**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.190/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva situada no Bairro Campo de Avião, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE - CEARÁ***

No uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de: **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, a Quadra Poliesportiva, situada na AV. Eduardo Campos, Bairro Campo de Avião, Município de Araripe, Estado do Ceará.

**Art. 2º - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA:** Nasceu em 29 de outubro de 1972; Conhecido carinhosamente por (TARCÍCIO), natural de Araripe/CE, filho de: José Raimundo da Silva e de Marlene Pereira da Silva. Chegou a concluir o ensino médio e era apaixonado por esportes, teve participação em vários campeonatos do Município e tinha um grande poder de fazer novas amizades.

**Art. 3º** - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 30 de outubro de 2017.

**Giovane Guedes Silvestre**  
Prefeito Municipal de Araripe  
Gestão: 2017-2020